

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 319478**PORTARIA DE REDES. Nº 441/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 23 DE MAIO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 989/2018-NDE, de 18/05/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 396/2017-GAB/PAD de 20/09/2017, publicada no DOE nº 33.465 de 25/09/2017, prorrogada pela Portaria Nº 390/2017-GAB/PAD de 13/11/2017, publicada no DOE nº 33.498 de 16/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 319500**PORTARIA DE REDES. Nº 449/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 23 DE MAIO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 968/2018-NDE, de 14/05/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 03/2018-GAB/PAD de 11/01/2018, publicada no DOE nº 33.537 de 15/01/2018, prorrogada pela Portaria nº 96/2018-GAB/PAD de 16/03/2018, publicada no DOE nº 33.583 de 22/03/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 319517**PORTARIA DE REDES. Nº 446/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 23 DE MAIO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 965/2018-NDE, de 14/05/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 521/2017-GAB/PAD de 04/12/2017, publicada no DOE nº 33.516 de 13/12/2017, prorrogada pela Portaria nº 92/2018-GAB/PAD de 16/03/2018, publicada no DOE nº 33.582 de 21/03/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 319508**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA DE QDD Nº 1, DE 23/3/2018**

A Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 45, da Lei nº 8.520, de 1º de agosto de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018,

RESOLVE:

I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 1.547.760,95 (Hum Milhão, Quinhentos e Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Noventa e Cinco Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339 - SEDUC	102	319092	350.000,00
161011236514168475 - SEDUC	352	339030	5.000,00
161011212814168493 - SEDUC	102	339036	15.000,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339036	30.000,00
161011212212978339 - SEDUC	102	339092	50.000,00
161011236214168478 - SEDUC	131	339092	874.440,82
161011212214168489 - SEDUC	2102	339092	10.000,00
161011212212974668 - SEDUC	102	339092	80.296,22
161011212214167605 - SEDUC	102	449092	33.740,37
161011236314518530 - SEDUC	306	449092	99.283,54
TOTAL			1.547.760,95

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339 - SEDUC	102	319011	350.000,00
161011212212978339 - SEDUC	102	339005	50.000,00
161011212814168493 - SEDUC	102	339014	15.000,00
161011212214168489 - SEDUC	2102	339014	10.000,00

161011212214168488 - SEDUC	102	339014	30.000,00
161011212212974668 - SEDUC	102	339030	80.296,22
161011236214168478 - SEDUC	131	339039	874.440,82
161011236514168475 - SEDUC	352	339039	5.000,00
161011212214167605 - SEDUC	102	449051	33.740,37
161011236314518530 - SEDUC	306	449051	99.283,54

TOTAL 1.547.760,95**III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.**

Registre-se e cumpra-se,
MARILÉA FERREIRA SANCHES
SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA DE QDD Nº 2, DE 23/3/2018**

A Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 45, da Lei nº 8.520, de 1º de agosto de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018,

RESOLVE:

I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 2.885.291,22 (Dois Milhões, Oitocentos e Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Dois Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236114164963 - SEDUC	131	339035	33.284,70
161011212814168493 - SEDUC	131	339036	11.000,00
161011212614248238 - SEDUC	102	339039	15.000,00
161011236114164963 - SEDUC	131	339047	6.656,94
161011236114164963 - SEDUC	131	339092	675,00
161011230614168477 - SEDUC	306	339092	63.620,56
161011278514166413 - SEDUC	102	339092	2.369.593,01
161011212214167603 - SEDUC	102	449092	283.346,43
161011212214167603 - SEDUC	306	449092	102.114,58
TOTAL			2.885.291,22

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236114164963 - SEDUC	131	339014	337,50
161011212814168493 - SEDUC	131	339014	11.000,00
161011230614168477 - SEDUC	306	339030	63.620,56
161011236114164963 - SEDUC	131	339033	337,50
161011278514166413 - SEDUC	102	339033	2.369.593,01
161011236114164963 - SEDUC	131	339039	6.656,94
161011236114164963 - SEDUC	131	339039	33.284,70
161011212614248238 - SEDUC	102	339092	15.000,00
161011212214167603 - SEDUC	102	449051	283.346,43
161011212214167603 - SEDUC	306	449051	102.114,58
TOTAL			2.885.291,22

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se,
MARILÉA FERREIRA SANCHES
SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ			
PORTARIA DE QDD Nº 3, DE 23/3/2018			
A Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 45, da Lei nº 8.520, de 1º de agosto de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018,			
RESOLVE:			
I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 1.988.950,40 (Hum Milhão, Novecentos e Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Quarenta Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978338 - SEDUC	131	339039	20.000,00
161011212214168490 - SEDUC	102	339039	9.500,00
161011212814246077 - SEDUC	131	339092	178.367,50
161011212212978338 - SEDUC	131	339092	32.595,76